



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Autógrafo de Lei n. 21, de 29 de maio de 2026.
(Projeto de Lei Ordinária nº 015, de 25 de maio de 2026)

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 974.000,00 (...) na seguinte dotação orçamentária:

03.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

03.61 - SECRET. MUN. DO TRABALHO, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO - STDSH

08.241.1005.1.021 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 002.000,00 Fonte: 500

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 972.000,00 Fonte: 700

Total: 974.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do crédito que trata o art. 1º são provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento do município, conforme disciplina o Inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964 e Art. 42 da mesma lei.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite do art. 7º da Lei Municipal Nº 897/2025, de 19 de dezembro de 2025 inclusive adicionar elementos de despesa se necessário.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Art. 3º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 29 de maio de 2026.

Antônio Silva Feitosa
Presidente

Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário

João Saullo Carreiro Filho
Segundo Secretário